



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0132.1/2021

PARECER NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE SAÚDE AO PROJETO DE LEI Nº 0132.1/2021. AUTORIA DEPUTADO IVAN NAATZ, QUE: **Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para instituir a Semana Estadual de Valorização dos Profissionais da Saúde.** PARECER PELA APROVAÇÃO.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Ivan Naatz que altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para instituir a Semana Estadual de Valorização dos Profissionais da Saúde.

O PL em apreço foi lido na sessão plenária em 28 de abril de 2021. Teve sua admissibilidade aprovada, nos termos da Emenda Substitutiva Global, apresentada pelo eminente Deputado João Amin na Comissão de Constituição e Justiça em 13 de julho de 2021.

Em 22 de julho de 2021, fui designado relator pelo Excelentíssimo Presidente desta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO

É incumbência da Comissão de Saúde a análise do mérito da matéria, conforme expõe o art. 79 do Regimento Interno desta Casa, vejamos:



“Art. 79. São os seguintes os campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão de Saúde, cabendo-lhe, sobre eles, exercer a sua função legislativa e fiscalizadora:”

O Projeto em tela é de grande interesse público, pois trata da gestão dos serviços relacionados à saúde, na qual visa implementar na semana que compreende o dia 12 de março como a Semana Estadual de Valorização do Profissional da Saúde, tendo em vista que nesta semana, foi confirmado o primeiro caso de Covid-19 no Estado de Santa Catarina.

De acordo com o autor, na pandemia que se alastrou pelo mundo inteiro, são os profissionais da saúde que estão mais vulneráveis a infecção pelo vírus. Mesmo assim, não podem se furtar de encarar esta nova doença, visto que compõem a linha de frente no combate à COVID-19. Muitos, inclusive, são acometidos pela doença e infelizmente não resistem as suas complicações.

Portanto, não restam dúvidas sobre a relevância do serviço essencial desempenhado por esses profissionais e a necessidade de valorizá-los cada vez mais.

Nesta esteira, concluo que o projeto, encontra-se apto para apreciação do plenário desta Augusta Casa Legislativa, entendendo ser meritório e de interesse público e ainda, aproveito para elogiar pela ideia deste projeto, pois os profissionais da saúde merecem todo o nosso apoio e gratidão.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0132.1/2021, de autoria do Deputado Ivan Naatz, na forma da Emenda Substitutiva Global, apresentada pelo Deputado João Amin.

Sala das comissões em:

Deputado Mauricio Eskudlark